



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo](mailto:camaraqueluz@yahoo)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024.

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUELUZENSE AO  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ MARIA PEREIRA LOPES".**

**José Antônio Faria França, Presidente da Câmara Municipal de  
Queluz, no uso de suas atribuições legais:**

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Queluzense ao  
Ilustríssimo Sr. José Maria Pereira Lopes, pelos relevantes  
serviços prestados, conforme histórico de sua vida em anexo.**

**ARTIGO 2º - A outorga da presente homenagem dar-se-á em  
uma Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Queluz.**

**ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto  
Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento  
vigente.**

**ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na  
data de sua publicação.**

Queluz, 06 de agosto de 2024.

  
JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA  
PRESIDENTE

PUBLICADO E REGISTRADO NESTA SECRETARIA. DATA SUPRA.

  
ROSÂNGELA DE SOUZA MALTA  
Secretária